

MOÇAMBIQUE ROSÁRIO DE MARIARua João Caixeta, nº 21
CNPJ: 22.243.596/0001-9321
Guller**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Razão Social: Moçambique Rosário de Maria		CNPJ: 22.243.596/0001-93
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Rua João Caixeta, nº 21		
Bairro:	Cidade: Santana de Patos	CEP: 38711-000
E-mail da Instituição:		Site da instituição: https://www.facebook.com/mocambique.rosariodemaria
Telefone 1: (34) 9 9911-3931	Telefone 2: (34) 9 9692-0169	Telefone 3: ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome: Maria de Lourdes Fernandes Silva		CPF: 033.432.336-33	
Nº RG: MG 10.366.913	Órgão Expedidor:	Cargo: Presidente	Função:
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Localidade de Santana 501 CS			
Bairro:	Cidade: Santana de Patos	Período de Mandato: 2017/2020	
Telefone 1: (34) 9 9911-3931	Telefone 2: (34) 9 9692-0169	Telefone 3: ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade: Valorização e promoção da manifestação cultural do Moçambique	
Período de Execução: 21/10/18 á 07/12/18	Nº de Beneficiários que serão atendidos: Direta 50 pessoas/ Indireta 5 mil pessoas
Abrangência: Santana de Patos e cidades vizinhas (visitadas)	Valor total(R\$): R\$6.000,00 (Seis mil reais)
Justificativa: A associação tem a finalidade de proporcionar benefícios aos associados, utilizando os recursos materias, financeiros e de qualquer outra identidade, visando o auxilio no deslocamento de moçambiqueiros a eventos em Patos de Minas e em cidades vizinhas. Por esse motivo, o Moçambique precisa desse recurso para dar continuidade nos projetos de valorização da manifestação cultural do Moçambique em eventos na cidade e região. Também, para pagar o contador, que presta serviços contínuos para o moçambique.	
Descrição do Projeto/Atividade: <p>Breve histórico da OSC: é uma Associação Filantrópica, que nasceu em 15/02/1995, dotado de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem fins políticos ou religiosos, e composta por associados moçambiqueiros de diversas faixas etárias, a sua finalidade é desenvolver o folclore regional, especificamente do moçambique, bem como executar atividades culturais folclóricas.</p> <p>Principais ações na área de atuação: através desta parceria pretende-se executar as seguintes ações: Colaborar na execução dos programas culturais folclóricos; Colaborar com órgãos e entidades na coleta de dados básicos e de outras informações sobre folclore da comunidade; participar das programações e eventos importantes da área do folclore para valorização as manifestações regionais; revidicar, perante as entidades públicas, melhoria de qualquer espécie para a entidade, sobretudo quanto á recursos financeiros, vestuário, instrumentos e transporte rodoviário e por fim constituir comissões permanentes ou transitórias para determinadas tarefas. A entidade visa o melhor para seus integrantes, na medida que se busca assegurar, de forma isonômica, que todos os moçambiqueiros tenham acesso aos locais de eventos na cidade e região, com alimentação e transporte.</p> <p>Perfil do público beneficiário da entidade (como: faixa etária, renda, escolaridade, condição de</p>	

moradia): Serão beneficiados crianças, adolescentes, jovens e adultos com idade a partir de 7 anos, em sua maioria moradores nesta cidade. Importante salientar que, a maioria dos moçambiqueiros atendidos são residentes em bairros com alto índice de vulnerabilidade social e, integram famílias com baixa rentabilidade socioeconômica. Diante do perfil dos beneficiários é de suma importância todos os auxílios que o projeto prevê, para que esses moçambiqueiros consigam ter um trabalho cultural continuado, pensando no desenvolvimento na sua totalidade em sua comunidade.

Capacidade de atendimento: A meta da entidade será atingir um número de 50 moçambiqueiro, envolvendo membros da OSC, bem como membros da comunidade que queiram se associar, desde crianças jovens até adulto, que participam do moçambique nos eventos culturais. Beneficiários indiretos: 5.000 pessoas, se tratando de pais, irmãos, familiares que se envolverão com projeto a partir do momento que o indivíduo, começar a participar dos eventos. E também sem contar a participação da comunidade local, onde desenvolvidas as festividades e comemorações religiosas de forma gratuita a população.

Metodologia de trabalho (como são realizados os projetos/ atividades, incluindo as estratégias e procedimentos detalhados para sua execução): O projeto utilizará da metodologia de participação em eventos culturais. Locais e regionais agendando e inscrevendo as participações dos integrantes em Festivais internos, e localidades vizinhas e possivelmente em desfiles e exposições em outras cidades. O projeto irá se desenvolver em um grupo de no máximo de 50 (cinquenta) congadeiros para orientação e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em nossa comunidade. Deverão ser realizados periodicamente festivais culturais locais e/ou regionalizados incentivando a prática e motivando o folclore, onde os congadeiros fazem suas apresentações como desfile, cantorias, orações etc; As reuniões serão realizadas uma vez por mês, na sede do moçambique, para definir de quais eventos irão participar e quais tarefas que cada membro executa.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A capacidade Técnica da OSC, bem como sua qualificação da Equipe técnica, é comprovada, pela Prefeitura de Patos de Minas, conforme o Termo de Fomento nº 71/2017 celebrado entre o Município de Patos de Minas e o Moçambique Rosário de Maria tendo como objeto o repasse de recurso do Fundo Municipal do Patrimônio – FUMPAC (Contribuição financeira) para locação de ônibus, em eventos culturais, e confecções de figurino.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

A OSC, busca alcançar, através da prática de folclore, a inserção de valores morais, éticos e a continuação da tradição do moçambique para futuros membros, na cidade de Patos de Minas e região. Também tem como objetivo proporcionar condições de facilitar o acesso dos moçambiqueiros, em eventos locais entre municípios e realização de deslocamentos para participar de eventos nas localidades vizinhas.

5.2. Metas

1. Viagens a municípios para participar de encontros do gênero.
2. Alimentos para festa de Nossa Sra. do Rosário
3. Contador (Honorários Contábeis)

* Maria de Lourdes Fernandes Silva

Carlos Augusto da Silva

MOÇAMBIQUE ROSÁRIO DE MARIA

Rua João Caixeta, nº 21
 CNPJ: 22.243.596/0001-93

23
 Suelly

5.3. Público beneficiário

5.000 – Moçambiqueiros de manifestação afro-brasileira que participa das atividades promovidas pelo moçambique.

5.4. Forma de execução das atividades

- 1 – Reunir os moçambiqueiros através das viagens para participar de encontros do gênero;
- 2 – Será realizado almoço, café da manhã e um lanche a tarde;
- 3 – Pagamento de serviços contábeis.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Acompanhamento do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Patos de Minas – Condepahc com recebimento e conferência das notas fiscais dos serviços contratados.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), provenientes do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.

5.8. Período de execução do objeto

Início: 21/10/18	Término: 07/12/2018
-------------------------	----------------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Viagens a municípios para participar de encontros do gênero.	21/10/2018	25/11/2018	R\$ 3.750,00
02	Alimentação para de Festa Nossa Sra. do Rosário	25/11/2018	25/11/2018	R\$ 1.650,00
03	Contador (Honorários Contábeis)	01/09/2018	30/09/2018	R\$ 600,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	1.650,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	4.350,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	6.000,00

MOÇAMBIQUE ROSÁRIO DE MARIARua João Caixeta, nº 21
CNPJ: 22.243.596/0001-9324
Sueli**7.1 Detalhamento das despesas**

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

7.1.2 Material de Consumo				
Item	Especificação	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Açucar	01	84,00	84,00
2	Arroz	01	420,00	420,00
3	Feijão	01	57,60	57,60
4	Óleo	01	124,00	124,00
5	Maço de Macarrão (espaguete com ovos)	01	273,60	273,60
6	Maço de Macarrão (espaguete)	01	229,50	229,50
7	Milho	01	96,00	96,00
8	Sal	01	35,10	35,10
9	Mistura de Bolo	01	72,00	72,00
10	Polvilho	01	100,00	100,00
11	Caldo de Galinha	01	30,50	30,50
12	Sabonete	01	12,96	12,96
13	Papel Higienico	01	115,20	115,20
	Total			1.650,46
	Desconto			- 0,46
	Subtotal			1.650,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1	Ônibus rodoviário para Brejo Bonito (AS Turismo)	01	800,00	800,00
2	Ônibus rodoviário para Santana de Patos (AS Turismo)	01	650,00	650,00
3	Ônibus rodoviário para Cruzeiro da Fortaleza (AS Turismo)	01	750,00	750,00
4	Ônibus rodoviário para Guimaranã (AS Turismo)	01	700,00	700,00
5	Ônibus rodoviário para Jacu (AS Turismo)	01	850,00	850,00
6	Soma Contabilidade	01	600,00	600,00
	Subtotal			4.350,00

7.1.4 Aluguel/Locação				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL				6.000,00

Maria de Lourdes Fernandes Sueli Carlos Augusto da Silva

MOÇAMBIQUE ROSÁRIO DE MARIARua João Caixeta, nº 21
CNPJ: 22.243.596/0001-9325
Sueli**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	09/2018	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
		6.000,00			

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nã qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 10 de setembro de 2018

Alisson de Lourdes Fernandes Silva
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Carlos Augusto da Silva
Assinatura do Tesoureiro da OSC

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), Em 10 de setembro de 2018.

X [Assinatura]
Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa

[Assinatura]
Assinatura do Gestor da Parceria

Assinatura
Secretário